

45

Original anexo ao
Proc. n.º 66/10
Em 26/3/10

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Assembleia de Deus chegou ao Brasil por intermédio dos missionários suecos Gunnar Vingren e Daniel Berg, que aportaram em Belém, capital do Estado do Pará, em 19 de novembro de 1910, vindos dos Estados Unidos.

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus Paulistana no Litoral tem como seu fundador e Presidente de Honra o Pr. Dr. Eliseu Feitosa de Alencar.

No dia 29 de maio a Igreja irá realizar um grande evento evangélico para todos.

Em vista do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 49/10 – DOCUMENTO N.º 566/10

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça “Brasília”, no Parque das Bandeiras, pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Litoral, no dia 29 de maio de 2010.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça “Brasília”, no Parque das Bandeiras, pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus Paulistana no Litoral, no dia 29 de maio, do corrente ano, para realização de evento evangélico.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 25 de março de 2010.

a) **CAIO FRANÇA**